CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-18WD-DHWX-9FRW-AP1X

A C Ó R D Ã O

RECURSO ORDINÁRIO

TC-008174.989.25-1 (ref. TC-016219.989.24-1)

Recorrente: Fundo de Previdência Municipal de Guapiaçu – Previ Guapiaçu.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Fundo de Previdência Municipal de Guapiaçu – Previ Guapiaçu, no exercício de 2023.

Responsável: Renan Luiz Pires Barbosa (Presidente do Previ Guapiaçu).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 04/04/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Cristina Lucas Teixeira, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-8.

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL. ATO DE APOSENTADORIA. CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO PARA CARGO PÚBLICO QUE EXIGE, COMO REQUISITO PARA PROVIMENTO, FORMAÇÃO ACADÊMICA EM NÍVEL SUPERIOR. JURISPRUDÊNCIA PACÍFICA DESTA CORTE CONTRÁRIA AO PROCEDIMENTO. INCORPORAÇÃO INDEVIDA. NÃO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 20 de maio de 2025, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, **conhecer** do recurso ordinário e, quanto ao mérito, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, **negar-lhe provimento**, mantendo-se, na íntegra, a r. sentença combatida.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Rafael Antonio Baldo.

Publique-se.

São Paulo, 03 de junho de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-18WD-DHWX-9FRW-AP1X